

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 243 DE 08 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Concurso Público Coren-MS n. 001/2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 036/2022, que trata da contratação de empresa especializada em realização de Concurso Público, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a contratar, com base nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, a Sr. Danny William Araujo Braga, RG n.001261885 SEJUSP/MS e CPF n. 002.443.261-00, devidamente aprovada no Concurso Público, para o cargo Assistente Administrativo, lotado na subseção de Dourados/MS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 3.173,74 (três mil cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação, auxílio refeição e auxílio transporte.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Sr. Danny William Araujo Braga, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF